



EDITAL Nº 11/2023 - PROGRAD/UFMS

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OLÍMPICAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMS EM 2023 PSVO-UFMS 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; e na Resolução nº 128 COUN/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Olímpicas 2023 a fim de selecionar candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Vagas Olímpicas 2023 será regido por este Edital e executado pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.
- 1.2. As inscrições são gratuitas e será permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- 1.3. A participação no Processo Seletivo de Vagas Olímpicas 2023 não garante o direito à vaga nos cursos da UFMS.
- 1.4. O Processo Seletivo de Vagas Olímpicas 2023 destina-se ao candidato que participou com desempenho reconhecido em Olimpíadas e outras competições do conhecimento em 2020, 2021 e 2022.
- 1.5. O candidato que participou de mais de um evento poderá anexar documentação comprobatória de qualquer um dos eventos nos quais tenha participado com desempenho reconhecido em 2020, 2021 e 2022.
- 1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e das condições estabelecidas, bem como o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no portal <https://ingresso.ufms.br/>.
- 1.7. O candidato deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e na vaga escolhida. A efetivação da inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8. Os resultados do PSVO-UFMS 2023 serão válidos somente para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, com ingresso até o limite das chamadas previstas para matrícula, em Edital próprio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.
- 1.9. A Pró-Reitoria de Graduação, excepcionalmente, poderá incrementar o número de vagas de cursos para convocação de mais candidatos, com a devida publicação e transparência aos

candidatos.

1.10. As convocações para matrícula serão divulgadas por meio de Edital no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>), sendo responsabilidade do candidato acompanhar todas as convocações. Excepcionalmente, a Pró-Reitoria de Graduação poderá utilizar também para convocação de matrículas o e-mail e/ou telefone dos candidatos.

1.11. Todos os horários neste Edital serão apresentados referentes ao Estado de Mato Grosso do Sul.

1.12. Constam nos Anexos deste Edital:

- a) Anexo I - Cursos, Vagas e Olimpíadas;
- b) Anexo II - Olimpíadas e outras competições do conhecimento aceitas;
- c) Anexo III - Pontuação; e
- d) Anexo IV - Documentação Exigida para a Matrícula.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As atividades do Processo Seletivo de Vagas Olímpicas 2023 deverão ser realizadas de acordo com o cronograma abaixo divulgado no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>).

ATIVIDADES	DATAS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Período de Inscrições on-line.	20/01/2023 a 10/02/2023	https://inscricao.ufms.br/
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos.	15/02/2023	https://ingresso.ufms.br/
Período de recurso administrativo.	16/02/2023 a 17/02/2023	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação da classificação final dos candidatos.	23/02/2023	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação da 1ª convocação para matrícula.	23/02/2023	https://ingresso.ufms.br/
Período de matrícula da 1ª convocação.	23/02/2023 a 02/03/2023	https://ingresso.ufms.br/

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 2 deste Edital, no endereço eletrônico <https://inscricao.ufms.br/>.

3.2. No momento da inscrição, o candidato poderá indicar até três opções de curso da UFMS no qual pretende ingressar, de acordo com as vagas disponíveis no Anexo I deste Edital.

3.2.1. O candidato poderá anexar até, no máximo, 3 (dois) documentos comprobatórios de premiação e/ou participação em olimpíada ou outra competição de conhecimento, ou seja, um para cada opção de curso, conforme item 3.2.

3.3. Será permitida a inscrição do candidato que possua Ensino Médio Completo, ou equivalente, e que nos anos de 2020, 2021 ou 2022 tenha participado com desempenho reconhecido em Olimpíadas e outras competições do conhecimento descritas no Anexo II deste Edital.

3.4. Caso tenha sido premiado em mais de uma competição, ou em edições de anos diferentes de uma mesma competição, o candidato deverá indicar, por meio de documentação comprobatória, apenas a competição em que obteve maior pontuação ou premiação.

3.5. O candidato deverá realizar o cadastro na página de inscrição da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>) utilizando um endereço eletrônico (e-mail) válido que será utilizado como meio de comunicação pela UFMS com informações sobre o Processo Seletivo e dará acesso à Área do Candidato.

3.5.1. Após preencher o cadastro, a liberação do acesso à Área do Candidato será confirmada por meio de mensagem de correio eletrônico enviada para o e-mail do candidato informado no momento do cadastro.

3.5.2 Para realizar sua inscrição na Área do Candidato, o candidato que já possui o cadastro obrigatório realizado e liberado, conforme item 3.5.1 deste Edital, deverá fazer o acesso na página de inscrição da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>), utilizando o CPF e senha cadastrados, e efetuar os seguintes procedimentos:

- a) clicar no Processo Seletivo Vagas Olímpicas UFMS 2023;
- b) preencher a Ficha de Inscrição;
- c) indicar a 1^ª opção de curso desejado e anexar a documentação exigida correspondente;
- d) opcionalmente, indicar a 2^ª opção de curso desejado e anexar a documentação exigida correspondente; e
- e) opcionalmente, indicar a 3^ª opção de curso desejado e anexar a documentação exigida correspondente.

3.6. As informações fornecidas no cadastro e documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ausência de conexão, problemas na integridade dos arquivos enviados ao Sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Fica proibida a inscrição condicional, fora de prazo, via postal, presencial, fax ou correio eletrônico (e-mail).

3.9. Será permitida a alteração dos dados enviados até a data final do período de inscrições.

3.10. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo de Vagas Olímpicas 2023, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

3.11. O candidato terá a sua inscrição indeferida quando:

- a) não utilizar o próprio CPF para realizar a inscrição, mesmo que o utilizado seja do responsável legal;
- b) a documentação anexada estiver ilegível ou incompleta; ou
- c) for constatado, a qualquer tempo, que qualquer informação fornecida seja inverídica.

3.12. A homologação das inscrições realizadas será divulgada por meio de Edital de resultado preliminar no portal ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>), conforme o item 2 deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

4.1. O Processo Seletivo consistirá da conferência das informações e dos documentos anexados no momento da inscrição.

4.2. Serão analisadas somente as informações apresentadas até o encerramento do período de inscrições.

4.2.1. Após encerradas as inscrições, não serão aceitas atualizações dos documentos enviados no período de inscrições.

4.3. As provas, etapas e premiação das olimpíadas e competições do conhecimento, bem como seus programas, formatos, conteúdos e resultados são de responsabilidade das instituições que as promovem.

4.4. A classificação dos candidatos será realizada a partir da pontuação atribuída premiação e/ou participação em olimpíada ou outra competição de conhecimento, conforme os Anexos II e III.

4.5. Os critérios de desempate de classificação dos candidatos, em ordem decrescente, são:

I - a ordem de prioridade por olimpíada estabelecida em cada curso, indicadas no Anexo I.

II - ser estudante de escola pública e a média das notas finais obtidas no Ensino Médio.

III - maior idade, respeitando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Os recursos administrativos deverão ser dirigidos on-line pelo endereço eletrônico sepros.prograd@ufms.br, com o assunto “Recurso - Processo Seletivo de Vagas Olímpicas 2023”.

5.2. Serão indeferidos os recursos administrativos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

6. DA CONVOAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1. Para a convocação para a matrícula, serão aplicados os seguintes critérios:

I. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, conforme especificado no item 4.5;

II. Primeiramente, serão convocados os candidatos que optaram pelo curso em 1^ª opção;

III. Havendo vagas não preenchidas pelo critério II, serão convocados candidatos que optaram pelo curso como 2^ª opção;

IV. Havendo vagas não preenchidas pelo critério III, serão convocados candidatos que optaram pelo curso como 3^ª opção.

6.1.1. Caso o candidato seja convocado para matrícula em uma das opções indicadas, não será convocado para as outras opções indicadas.

6.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto no Anexo I deste Edital serão convocados, exclusivamente por meio de Editais, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, disponibilizados no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br>.

6.3. Os candidatos convocados para a matrícula deverão, primeiramente, efetuar a matrícula com o preenchimento do formulário do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico <http://matricula.ufms.br/>

6.4. Os demais documentos e orientações referentes à confirmação de matrícula na UFMS seguem o disposto no Anexo IV, deste Edital.

6.5. O preenchimento das vagas não ocupadas será realizado, observando o disposto no presente Edital, mediante convocação de outros candidatos aprovados a serem divulgadas no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br>, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos do Processo Seletivo de Vagas Olímpicas 2023.

6.6. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato convocado que não efetuar a matrícula, nas datas estabelecidas para a realização desses procedimentos, ou que não apresentar qualquer dos documentos listados no Anexo IV, deste Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A UFMS reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br>).

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br>).

7.3. O início das aulas do Primeiro Semestre Letivo é 6 de março de 2023.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Prograd, ouvida a Comissão Permanente do Processo Seletivo de Vestibular.

7.5. Os candidatos poderão tirar dúvidas relativas ao Processo Seletivo de Vagas Olímpicas 2023 pelo e-mail sepros.prograd@ufms.br.

Campo Grande, 19 de Janeiro de 2023.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Pró-Reitor de Graduação, em exercício.

ANEXO I - CURSOS, VAGAS E OLIMPÍADAS

(Edital nº 11/2023 - PROGRAD/UFMS)

MUNICÍPIO	CURSO/TURNO/GRAU	VAGAS	OLIMPÍADAS ACEITAS *
Aquidauana	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/N/LICENCIATURA	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Aquidauana	GEOGRAFIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IPhO; IOI; IBO; IChO; IOAA; OLAA; OIM; OIbF; OIAB; CIIC; OIAQ; OBM; OBMEP; OBF; OBFEP; OBI; OBQ; OBR; OBB; OBA
Aquidauana	GEOGRAFIA/N/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOI; IBO; IChO; IOAA; OLAA; OIM; OIbF; OIAB; CIIC; OIAQ; OBM; OBMEP; OBF; OBFEP; OBI; OBQ; OBR; OBB; OBA
Aquidauana	HISTÓRIA/N/LICENCIATURA	1	ONHB; OBB; OBF; OBFEP; OBI; OBM; OBMEP; OBQ;

MUNICÍPIO	CURSO/TURNO/GRAU	VAGAS	OLIMPÍADAS ACEITAS *
			ONC; CIIC; OIAB; OIbF; OIM; OIAQ; IChO; IMO; IOI; IBO; IPhO
Aquidauana	LETRAS - PORTUGUÊS/ESPAÑOL/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Aquidauana	LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Aquidauana	MATEMÁTICA/V/LICENCIATURA	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Aquidauana	PEDAGOGIA/V/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Aquidauana	ADMINISTRAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Aquidauana	LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA/Integral (M, V)/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	PROCESSOS GERENCIAIS - TECNOLÓGICO/N/TECNOLÓGICO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Campo Grande	TURISMO/M/BACHARELADO	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	ADMINISTRAÇÃO/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Campo Grande	ADMINISTRAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Campo Grande	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Campo Grande	CIÊNCIAS ECONÔMICAS/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Campo Grande	LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS/M/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	ARTES VISUAIS/Integral (M, V)/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	ARTES VISUAIS/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.

MUNICÍPIO	CURSO/TURNO/GRAU	VAGAS	OLIMPÍADAS ACEITAS *
Campo Grande	AUDIOVISUAL/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	JORNALISMO/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	LETROS - PORTUGUÊS/ESPAÑOL/M/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	MÚSICA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	ENGENHARIA DE ALIMENTOS/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IChO; IMO; IPhO; IBO; OIM; OIbF; OIAB; ONC; OBQ; OBM; CANGURU; OBF; OBB; OBMEP; OBFEP
Campo Grande	FARMÁCIA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IChO; IBO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBQ; OBB; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP
Campo Grande	NUTRIÇÃO/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Campo Grande	CIÊNCIAS SOCIAIS/M/BACHARELADO	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	FILOSOFIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; ONHB; OBM; OBMEP; OBB; ONC; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	HISTÓRIA/N/BACHARELADO	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; ONHB; OBM; OBMEP; OBB; ONC; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	HISTÓRIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	PSICOLOGIA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Campo Grande	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IOI; IMO; IPhO; CIIC; OIM; OIbF; OBI; OBM; OBF;

MUNICÍPIO	CURSO/TURNO/GRAU	VAGAS	OLIMPÍADAS ACEITAS *
			OBMEP; OBFEP; OBR; IChO; IOAA; OBQ
Campo Grande	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IOI; IMO; IPhO; CIIC; OIM; OIbF; OBI; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; OBR; IChO; IOAA; OBQ
Campo Grande	ENGENHARIA DE SOFTWARE/Integral (V, N)/BACHARELADO	1	IOI; IMO; IPhO; IOAA; CIIC; OIM; OIbF; OBI; OBM; OBF; OBA; OBR; OBMEP
Campo Grande	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IOI; IMO; IPhO; IOAA; CIIC; OIM; OIbF; OBI; OBM; OBF; OBA; OBR; OBMEP
Campo Grande	EDUCAÇÃO DO CAMPO/Integral/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	EDUCAÇÃO FÍSICA/Integral (M, V)/LICENCIATURA	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Campo Grande	EDUCAÇÃO FÍSICA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Campo Grande	PEDAGOGIA/Integral (M, V)/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	PEDAGOGIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Campo Grande	ENGENHARIA AMBIENTAL/Integral (V, N)/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IChO; IBO; OIM; OIbF; OIAB; OBM; OBF; OBQ; OBB
Campo Grande	GEOGRAFIA/N/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOI; IBO; IChO; IOAA; OLAA; OIM; OIbF; OIAB; CIIC; OIAQ; OBM; OBMEP; OBF; OBFEP; OBI; OBQ; OBR; OBB; OBA
Campo Grande	ARQUITETURA E URBANISMO/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOI; IBO; IChO; IOAA; OLAA; OIM; OIbF; OIAB; CIIC; OIAQ; OBM; OBMEP; OBF; OBFEP; OBI; OBQ; OBR; OBB; OBA
Campo Grande	ENGENHARIA CIVIL/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOI; IChO; OIM; OIbF; CIIC; OBF; OBM; OBI; OBQ; OBR; OBMEP; CANGURU; ONC
Campo Grande	ENGENHARIA CIVIL ()/Integral (V, N)/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOI; IChO; OIM; OIbF; CIIC; OBF; OBM; OBI; OBQ; OBR; OBMEP; CANGURU; ONC

MUNICÍPIO	CURSO/TURNO/GRAU	VAGAS	OLIMPÍADAS ACEITAS *
Campo Grande	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/Integral (V, N)/BACHARELADO	1	OBM; OBF; OBMEP; OBFEP
Campo Grande	ENGENHARIA ELÉTRICA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOI; OIM; OIbF; CIIC; OBM; OBF; OBI; OBMEP; OBFEP; OBR; IChO; IOAA; OBQ
Campo Grande	MEDICINA VETERINÁRIA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Campo Grande	ZOOTECNIA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Campo Grande	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Campo Grande	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/N/LICENCIATURA	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Campo Grande	ENGENHARIA FÍSICA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOAA; OIbF; OIM; OBF; OBM; OBA; OBMEP; OBFEP
Campo Grande	FÍSICA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOAA; OIbF; OIM; OBF; OBM; OBA; OBMEP; OBFEP
Campo Grande	FÍSICA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IPhO; IOAA; OIbF; OIM; OBF; OBM; OBA; OBMEP; OBFEP
Campo Grande	ENFERMAGEM/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Campo Grande	FISIOTERAPIA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Campo Grande	MATEMÁTICA/N/LICENCIATURA	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Campo Grande	MATEMÁTICA/M/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Campo Grande	QUÍMICA/N/LICENCIATURA	1	IChO; IMO; IPhO; OIM; OIbF; OBQ; OBM; OBF; OBMEP
Campo Grande	QUÍMICA TECNOLÓGICA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IChO; IMO; IPhO; OIM; OIbF; OBQ; OBM; OBF; OBMEP
Campo Grande	ENGENHARIA QUÍMICA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IChO; OIM; OIbF; OBM; OBF; OBQ; OBQ; OBMEP; OBFEP
Chapadão do Sul	ENGENHARIA FLORESTAL/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IPhO; IChO; IOI; IBO; CIIC; OBF; OBQ; OBI; OBB; OBR
Chapadão do Sul	ADMINISTRAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Chapadão do Sul	AGRONOMIA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOI; IBO; IChO; IOAA; OLAA; OIM; OIbF; OIAB; CIIC; OIAQ; OBM; OBMEP; OBF; OBFEP; OBI; OBQ; OBR; OBB; OBA

MUNICÍPIO	CURSO/TURNO/GRAU	VAGAS	OLIMPÍADAS ACEITAS *
Corumbá	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/V/LICENCIATURA	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OlbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Corumbá	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Corumbá	EDUCAÇÃO FÍSICA/Integral (M, V)/LICENCIATURA	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OlbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Corumbá	GEOGRAFIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IPhO; IOI; IBO; IChO; IOAA; OLAA; OIM; OlbF; OIAB; CIIC; OIAQ; OBM; OBMEP; OBF; OBFEP; OBI; OBQ; OBR; OBB; OBA
Corumbá	HISTÓRIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OlbF; OIAQ; ONHB; OBM; OBMEP; OBB; ONC; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Corumbá	MATEMÁTICA/Integral (V, N)/LICENCIATURA	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Corumbá	PEDAGOGIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OlbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Corumbá	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IOI; IMO; IPhO; IOAA; CIIC; OIM; OlbF; OBI; OBM; OBF; OBA; OBR; OBMEP
Corumbá	ADMINISTRAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Corumbá	PSICOLOGIA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OlbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Coxim	LETRAS - PORTUGUÊS/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OlbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Coxim	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IOI; IMO; IPhO; IOAA; CIIC; OIM; OlbF; OBI; OBM; OBF; OBA; OBR; OBMEP
Coxim	ENFERMAGEM/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OlbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Naviraí	PEDAGOGIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OlbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Naviraí	ADMINISTRAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Naviraí	ARQUITETURA E URBANISMO/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOI; IBO; IChO; IOAA; OLAA; OIM; OlbF; OIAB; CIIC; OIAQ; OBM; OBMEP; OBF; OBFEP; OBI; OBQ; OBR; OBB; OBA
Nova Andradina	ADMINISTRAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP

MUNICÍPIO	CURSO/TURNO/GRAU	VAGAS	OLIMPÍADAS ACEITAS *
Nova Andradina	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Nova Andradina	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/N/BACHARELADO	1	OBM; OBF; OBMEP; OBFEP
Nova Andradina	HISTÓRIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; ONHB; OBM; OBMEP; OBB; ONC; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Paranaíba	MATEMÁTICA/N/LICENCIATURA	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Paranaíba	ADMINISTRAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Paranaíba	MEDICINA VETERINÁRIA/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Paranaíba	PSICOLOGIA/Integral (V, N)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Ponta Porã	MATEMÁTICA/N/LICENCIATURA	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Ponta Porã	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IOI; IMO; IPhO; IOAA; CIIC; OIM; OIbF; OBI; OBM; OBF; OBA; OBR; OBMEP
Três Lagoas	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/Integral (M, V)/LICENCIATURA	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Três Lagoas	GEOGRAFIA/N/BACHARELADO	1	IMO; IPhO; IOI; IBO; IChO; IOAA; OLAA; OIM; OIbF; OIAB; CIIC; OIAQ; OBM; OBMEP; OBF; OBFEP; OBI; OBQ; OBR; OBB; OBA
Três Lagoas	GEOGRAFIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IPhO; IOI; IBO; IChO; IOAA; OLAA; OIM; OIbF; OIAB; CIIC; OIAQ; OBM; OBMEP; OBF; OBFEP; OBI; OBQ; OBR; OBB; OBA
Três Lagoas	HISTÓRIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; ONHB; OBM; OBMEP; OBB; ONC; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Três Lagoas	LETRAS - PORTUGUÊS/ESPAÑOL/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Três Lagoas	LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Três Lagoas	LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Três Lagoas	MATEMÁTICA/N/LICENCIATURA	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP

MUNICÍPIO	CURSO/TURNO/GRAU	VAGAS	OLIMPÍADAS ACEITAS *
Três Lagoas	ADMINISTRAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Três Lagoas	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/N/BACHARELADO	1	IMO; OIM; OBM; OBMEP
Três Lagoas	ENFERMAGEM/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	IBO; IChO; IMO; IPhO; OIAB; OIM; OIbF; OBB; OBQ; OBM; OBF; OBMEP; OBFEP; ONC
Três Lagoas	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/Integral (M, V)/BACHARELADO	1	OBM; OBF; OBMEP; OBFEP
Três Lagoas	PEDAGOGIA/N/LICENCIATURA	1	IMO; IOI; IBO; IPhO.; IChO; OIM; OIAB; OIbF; OIAQ; OBM; OBMEP; OBB; ONC; ONHB; OBF; OBFEP; OBQ; CIIC; OBI.
Três Lagoas	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/N/BACHARELADO	1	IOI; IMO; IPhO; IOAA; CIIC; OIM; OIbF; OBI; OBM; OBF; OBA; OBR; OBMEP

* As olimpíadas estão listadas por ordem de prioridade.

ANEXO II - QUADRO DE OLIMPÍADAS ACEITAS

(Edital nº 11/2023 - PROGRAD/UFMS)

NOME DA OLIMPÍADA	SIGLA
Canguru de Matemática Brasil	CANGURU
Olimpíada Brasileira de Biologia	OBB
Olimpíada Brasileira de Física	OBF
Olimpíada Brasileira de Física de Escola Pública	OBFEP
Olimpíada Brasileira de Informática	OBI
Olimpíada Brasileira de Matemática	OBM
Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas	OBMEP
Olimpíada Brasileira de Química	OBQ
Olimpíada Brasileira de Robótica - Modalidade Teórica	OBR
Olimpíada Nacional de Astronomia e Astronáutica	OBA
Olimpíada Nacional de Ciências	ONC
Olimpíada Nacional de História do Brasil	ONHB
Competição Ibero-americana de Informática e Computação	CIIC
Olimpíada Ibero-americana de Biologia	OIAB
Olimpíada Ibero-americana de Física	OIbF
Olimpíada Ibero-americana de Matemática	OIM
Olimpíada Latino Americana de Astronomia e Astronáutica	OLAA
Olimpíada Ibero-americana de Química	OIAQ
International Olympiad on Astronomy and Astrophysics	IOAA
International Chemistry Olympiad	IChO
International Mathematical Olympiad	IMO
International Olympiad in Informatics	IOI
International Biology Olympiad	IBO
International Physics Olympiad	IPhO

ANEXO III - QUADRO DE PONTUAÇÃO

(Edital nº 11/2023 - PROGRAD/UFMS)

	OLIMPÍADAS		
	ESTADUAL/REGIONAL	NACIONAL	INTERNACIONAL
Participação	30	70	360
Medalha de Bronze	70	140	420
Medalha de Prata	85	170	510
Medalha de Ouro	100	200	600

ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(Edital nº 11/2023 - PROGRAD/UFMS)

O candidato aprovado no PSVO-UFMS 2023 deverá anexar de forma on-line, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço <http://matricula.ufms.br/>, em função da modalidade de concorrência: ampla concorrência ou vagas reservadas por cota.

1. DOCUMENTOS GERAIS

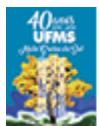
1.1. PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Graduação devidamente registrado em instituição nacional reconhecida pelo MEC;
- c) Para o candidato que realizou os estudos no exterior: Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público;
- d) Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- e) Documento Oficial de Identidade;
- f) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- g) Para o candidato do sexo masculino entre dezoito e quarenta e cinco anos de idade: Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- h) Para o candidato a partir dos dezoito anos: Comprovante de Quitação Eleitoral obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
- i) Uma fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato.

1.2. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Passaporte, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- c) Certidão de Nascimento, ou de Casamento, traduzida (caso não esteja em língua portuguesa ou espanhola);
- d) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente legalizados pelo consulado ou embaixada brasileira, ou apostilados e traduzidos (caso não estejam em língua portuguesa ou espanhola);
- e) Uma fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 19/01/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3797621** e o código CRC **FFDC066A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 3797621